

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2020 (CFO/2020), MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.

O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e nos termos do Edital DRH/CRS nº 11/2019, de 06 de dezembro de 2019, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais (CFO/2020), faz publicar o ato de convocação para matrícula, mediante decisão judicial, e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 O candidato **LUCAS HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA**, inscrição nº **1719889**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2020 (**CFO/2020**);

1.2 Na 1ª fase, prova de conhecimentos, o candidato obteve 140,00 (cento e quarenta pontos) na prova objetiva e 79,00 (setenta e nove pontos) na prova dissertativa, sendo convocado para a 2ª fase;

1.3 O candidato foi considerado **APTO** nos exames complementares e **INAPTO** no exame preliminar (clínico). No Teste de Capacitação Física (TCF), o candidato obteve



2021: *40 anos da força e leveza*
da Mulher na Polícia Militar

55,00 (cinquenta e cinco) pontos. Ao ser submetido ao exame previsto no subitem 6.22 do edital, o candidato foi considerado **APTO**;

1.4 Na prova oral e títulos, o candidato foi **APROVADO**, obtendo 95,00 (noventa e cinco pontos) na prova oral e não apresentou nenhum título;

1.5 Em razão da eliminação o candidato interpôs ação judicial, processo nº 5016569-50.2021.8.13.0702, tendo sido assegurado, por meio de liminar judicial, matrícula no Curso de Formação de Oficiais, até decisão final da lide;

1.6 O último candidato masculino convocado dentro das 144 vagas previstas no edital obteve 273,00 (duzentos e setenta e três pontos), conforme ato de resultado final, publicado no dia 29 de maio de 2021. O candidato em lide obteve 274,00 (duzentos e setenta e quatro pontos);

2 RESOLVE:

2.1 Face ao disposto nos subitens 1.5 e 1.6 deste ato, fazer a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** do candidato **LUCAS HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA**, inscrição nº **1719889**, em cumprimento a decisão judicial proferida, desde que continue cumprindo os requisitos para matrícula previstos no Edital DRH/CRS nº 11/2019, de 06 de dezembro de 2019.



2021: *40 anos da força e leveza*
da *Mulher na Polícia Militar*

3 ORIENTAÇÕES:

3.1 Para a realização da matrícula, mediante decisão judicial, o candidato deverá consultar as orientações específicas aos candidatos, que estão hospedadas no site do CRS (www.policiamilitar.mg.gov.br/crs) e apresentar-se na Escola de Formação de Oficiais em 02 (dois) dias úteis, às 08h, contados a partir da publicação deste ato.

BeloHorizonte, 14 de junho de 2021.

Claudio Aparecido da Silva, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção



2021: *40 anos da força e leveza*
da Mulher na Polícia Militar



Documento assinado em 14/06/2021 22:49:48 por CLAUDIO APARECIDO DA SILVA:98380206649. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: A8D5A2BDECE2